

39	220
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 4/2017

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e o cidadão Arq.º José Paulo Navas Cândido. -----

Não compareceu à reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da Sr.ª Vereadora Sra. Dr.ª Elisabete Matias Henriques. -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **HASTA PÚBLICA** - **Concessão da exploração do bar da central de camionagem.** Presente Edital n.º 3/2017.-----

----- Presente proposta apresentada por Fernando Gomes Morgado, registada nos serviços sob o n.º 1649 em 21/02/2017; -----

----- Assim na presente data, na sala de Reuniões no edifício dos Paços do Concelho, pelas 14H30M, deu-se início à abertura da única proposta para o objeto de Concessão do Bar na Central de Camionagem, sendo o proponente o Sr. Fernando Gomes Morgado. Aberta a proposta do proponente foi verificada a sua compatibilidade com as regras definidas no respetivo edital n.º 3/2017, tendo a proposta o valor de 160,00 € (cento e sessenta euros/mês). O Júri deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do Bar da Central de Camionagem a Fernando Gomes Morgado. Nada mais havendo a apreciar, deu-se por encerrada a abertura da proposta e que fica a constar, para os devidos efeitos, na presente ata. -----

----- **HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE MADEIRA** - **Pinheiro Bravo cortado, traçado e amontoado ao longo das linhas - Madeira Fina, existente em**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**parcela de 29 hectares da propriedade do Município, sita em perímetro Florestal do Castro. Presente Edital n.º 9/2017.**-----

Não foram apresentadas propostas para a presente hasta pública. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, abrir nova hasta pública, nos termos da anterior, colocando como preço base de 17,50 €, acrescido de iva. -----

**“3 – Ato Público**-----

a) O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas 14H e 30M do dia 23 de março de 2017 no Edifício Paços do Concelho, do Município de Ferreira do Zêzere, freguesia de Ferreira do Zêzere.-----

b) ...-----

**4 – Esclarecimentos**-----

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do processo devem ser solicitados por escrito, pelos concorrentes, ao Presidente da Câmara, até ao dia 20 de março de 2017.-----

b) .....-----

**5 – Propostas**-----

a) a d) ....-----

e) As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17 horas do dia 21 de março de 2017, na Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo, para a Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, do Município de Ferreira do Zêzere com a morada acima identificada.-----

f) ....-----

**12 – Praça**-----

.....-----

b) O valor base de licitação, correspondente ao valor unitário por tonelada, é de € 17,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não sendo admitidas propostas de valor inferior ao do valor base de licitação.”-----

39	221
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade que o júri será constituído por: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Eng.º Paulo Neves e Dr. António Vicente Martins.---

----- Pelo Sr. Arq. José Paulo Navas Cândido foi solicitado esclarecimento sobre se a Câmara Municipal tinha algum projeto para a problemática da lagarta do pinheiro. Pelo Sr. Presidente foi dito que o Gabinete Florestal está sensível ao problema, mas neste instante não há nenhum projeto especial para o combate da lagarta do pinheiro.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer que irá ser lançado um procedimento para alcatroamento de diversas estradas do concelho, nomeadamente: -----

- EM 520 entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) que atravessa as freguesias de Águas Belas, Nossa Senhora do Pranto e Bêco; -----

-- Rua Nascimento Mendes da freguesia de Bêco; -----

- Estrada da Castanheira e E.M. 530 entre Ferreira do Zêzere e Pardielas da freguesia de Ferreira do Zêzere;-----

- EM348 (Amial), da Freguesia de Águas Belas; -----

- EM528 (Raposeira) da União das Freguesias de Areias e Pias. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 38/2017**, no valor total de € 3.325.072,19 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil setenta e dois euros e dezanove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 3.135.791,04 (três milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e um euros e quatro cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 189.281,15 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 09 a 22 de fevereiro de 2017, no montante de € 183 952,24 (cento e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- PARA CONHECIMENTO -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 1251 em 08/02/2017, agradece a atribuição de subsidio para aquisição de material de desencarceramento e EPI. Tomaram conhecimento.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 1520 em 16/02/2017, agradece a colaboração que lhes foi prestada no âmbito da realização da Feira de S. Brás. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 1610** em 17/02/2017 - Listagem de processos de obras particulares aprovados e deferidos no mês de janeiro, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

### ----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- **Câmara Municipal de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1187 em 07/02/2017, solicita a cedência de mupi's para divulgação do 24.º Congresso da Sopa de Tomar. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder duas faces dos Mupí's para a divulgação do 24.º Congresso da Sopa de Tomar. -----

----- **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 534 em 18/01/2017, solicita apoio para o Concerto de Páscoa integrado na Via-sacra "Uma vela a Jesus", que vai decorrer no dia 9 de abril no Santuário de Dornes, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência corrente de 200 €, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de documentos de despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. ----

----- **Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1194 em 07/02/2017, envia fatura do material, no âmbito de apoio concedido a Maria Emília, para ajuda na reparação de habitação, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo coma informação autorizar que o pagamento da transferência corrente atribuída em reunião de câmara de 08/09/2016, seja paga ao sr. José de Oliveira Ferreira, companheiro da D. Maria Emília. --

----- **Grupo Folclórico Juvenil e Infantil do Bêco de Santo Aleixo**, carta registada nos serviços sob o n.º 1099 em 03/02/2017, solicita subsídio para apoio na aquisição de trajes. Presente Informação interna n.º 1474 em 14/02/2017 do sector de apoio jurídico e Relatório do processo, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a título excepcional, uma vez que o referido Rancho já se encontra em processo federativo há muito tempo, aprovar a transferência corrente de

39	222
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

184,51 €, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de documentos de despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO**-----

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1342 em 10/02/2017, solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de baile de finalistas, na sede da associação, do dia 11 a 12 de março de 2017, das 20h30 às 08h00. Presente Informação Interna n.º 1385 em 13/02/2017 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e parecer do Chefe da DUOMA, emitir a licença especial de ruído para a realização de baile de finalistas, na sede da associação, do dia 11 a 12 de março de 2017, das 20h30 às 04h00, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, condicionada ao cumprimento do horário agora proposto e às medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h, uma vez que nas imediações do local em causa se verificam habitações. -----

-----**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----- **Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 915 em 30/01/2017, solicita autorização para a realização do “4.º passeio pedestre - dia internacional da mulher”. Presente Parecer da GNR, Informação Interna n.º 1305 em 08/02/2017 e Relatório do processo, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar a realização do “4.º passeio pedestre - dia internacional da mulher”, de acordo com as condicionantes expressas no Parecer da GNR. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

----- Presente **Informação Interna n.º 1060** em 31/01/2017, do Vereador Dr. Hélio Antunes, com Proposta de Protocolo - Ações concretas no concelho sobre igualdade de género e violência doméstica - projeto (Des) igual (2017-2019), que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador Dr. Hélio Antunes, aprovar a Proposta de Protocolo - Ações

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

concretas no concelho sobre igualdade de género e violência doméstica - projeto (Des) igual (2017-2019). -----

----- **Transdev**, carta registada nos serviços sob o n.º 941 em 31/01/2017, informa da alteração ao protocolo celebrado relativo aos preços dos transportes Públicos, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, na sequência do aumento dos preços dos transportes públicos de passageiros, determinado no Despacho Normativo n.º 14-A/2016, aprovar a revisão do montante atribuído em 2,01 %.--

----- **Férias desportivas páscoa em Movimento – Presente Informação Interna n.º 714 de 23/01/2017**. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a presente proposta de atividades para as Férias Desportivas da Páscoa 2017 – “Páscoa em Movimento”. Deliberaram ainda, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovar o preço de inscrição no valor de € 7,5 (sete euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3 do art.º 35º da lei n.º 75/2016, de 12/09. -----

### CONTRATOS

----- **Presente Informação Interna n.º 1644 em 20/02/2017**, da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe da Dasi, sobre a prestação de serviços para elaboração de candidaturas e acompanhamento dos projetos municipais no âmbito do Projeto Portugal 2020, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços - avença, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a prestação de serviços “Elaboração de candidaturas e acompanhamento dos projetos municipais no âmbito do Projeto Portugal 2020”. -----

### REGULAMENTOS

----- **Normas de funcionamento do Campo Sintético**. De novo a reunião. Presente Informação Interna n.º 1464 em 14/02/2017 com proposta alterada e retificada do projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e utilização do campo desportivo do parque de lazer da quinta do adro. Presente Relatório do Processo, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os efeitos

39	223
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da deliberação tomada em reunião de 9 de novembro de 2016 em que foi aprovado um Projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e utilização do campo desportivo Parque de Lazer da Quinta do Adro, e aprovar o presente projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e Utilização do Campo Desportivo do Parque de Lazer da Quinta do Adro, nos termos previstos na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com as alterações introduzidas pela Informação Interna nº 1464 de 14/02/2017, o qual, nos termos do artigo 99.º e 100.º do CPA será objeto de audiência dos interessados/consulta pública. -----

-----**Táxis.** Presente Informação Interna n.º 504 em 16/01/2017 sobre o Estacionamento de táxis na freguesia de Ferreira do Zêzere. Presentes Informações n.º 521 em 16/01/2017 e Informação n.º 1183 em 03/02/2017 do sector de apoio jurídico com Proposta de regulamento municipal de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi. Anexo Relatório do processo, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar emissão de parecer jurídico ao SAJ, sob a possibilidade legal de o estacionamento de táxis na freguesia de Ferreira do Zêzere (Praça Professor Egas Moniz) ter uma limitação horária entre as 7H e as 21H, ficando, fora desses horários o espaço afeto a estacionamento livre, por todos os automobilistas. -----

-----**POSSE ADMINISTRATIVA IMÓVEL**-----

-----**Maria Paula de Sousa Milharadas de Almeida**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7500 em 22/08/2017, informa do risco de derrocada para a Rua Jesuíno Antunes, no lugar do Ral, da parede exterior da casa situada na esquina desta Rua com a Rua Francisco Simões Dias, no lugar do RAL, freguesia do Bêco. Presentes: Informação Interna n.º 7007 em 06/10/2016 do sector de gestão urbanística, Informação Interna n.º 1475 em 14/02/2017 da fiscalização e Relatório do Processo, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, uma vez que o proprietário não realizou as obras em causa, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16/12, tomar posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 30 dias. -----

-----**Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3186 em 05/04/2017, envia exposição sobre pedido de limpeza e desmatação de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

terrenos circundantes. Presente Informação Interna n.º 1467 em 14/02/2017 e Relatório do processo, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o despacho do sr. Presidente, uma vez que o proprietário não realizou as intervenções em causa, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16/12, de tomar posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 30 dias, de acordo no o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### LICENCIAMENTO

----- **José Manuel Martins Russo**, pedido de licenciamento de obras de regularização de uma moradia, sita na Rua do Jardim, no lugar de Vale Serrão, Freguesia Nossa Senhora do Pranto (proc.º 01/03/1999). Presente Informação n.º 1225 em 06/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vice-presidente, Eng.º Paulo Neves, por ser um dos técnicos intervenientes no processo. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, tendo por base o no 3, 4 e 7 da informação e a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **José Manuel Correia dos Santos**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma fachada, sito na Rua Francisco Patrício n.º 195, no lugar de Penas Alves, na Freguesia de Águas Belas (proc.º n.º 01/70/1980). Presente Informação n.º 1431 em 13/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no processo. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, apesar de a nível estético considerar que a alteração proposta não foi a melhor solução, face ao estipulado no art.º 102º e uma vez que em 36 anos nunca foi levantada nenhuma questão por parte dos serviços de fiscalização, aprovar o projeto de

39	224
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

arquitetura referente à alteração da fachada, (processo de obra nº 70/80), nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Erico Manuel Godinho Batista**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações, às obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Luís de Camões n.º 5592, no lugar de Raposeira, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º n.º 01/84/2013). Presente Informação n.º 1393 em 13/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, efetuar a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja informado do seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização contactando-se não haver quaisquer obras para e por executar. Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sítos na Estrada do Casal da Rainha, 1231, no lugar de Vale Sacho, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º n.º 01/10/2013). Presente Informação n.º 1424 em 13/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta a intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 8/14.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Margarida Silva Martins Peralta**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia -regularização de alterações no decurso da obra, sita na Rua Dr. José Manuel Garcês da Cunha n.º 701, no lugar e Freguesia de Bêco (Proc.º n.º 01/3/2004). Presente Informação n.º 1471 em 14/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização contatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Fernanda Maria da Silva Carvalho**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia, sita na Rua Dr. José Manuel Garcês da Cunha n.º 1450, Quinta da Joana, Freguesia de Bêco (Proc.º n.º 01/53/2003). Presente Informação n.º 1425 em 13/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no processo. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas numa moradia (processo de obras 01/53/2003), uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **CADUCIDADE** -----

39	225
Livro	Folhas

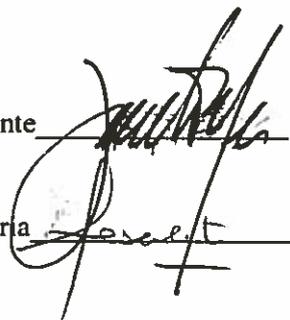
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

----- **Maria Antónia de Almeida Soares Queirós**, licenciamento de obras de alteração de um muro de vedação, sito na Rua Dr. José Manuel Garcês da Cunha, no lugar e Freguesia do Bêco (Proc.º n.º 01/39/2016). Presente Informação n.º 1232 em 07/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta a intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 130/16. -----

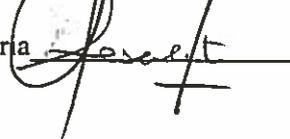
----- **Maria Ercília Lopes Alcobia Coelho**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Escola n.º 31, no lugar de Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º: 01/101/2013). Presente Informação n.º 1380 em 13/02/2017, do sector da gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122 do CPA, tendo em conta a intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 178/14, sendo o requerente notificado para apresentar no prazo de 45 dias processo para a regularização das alterações que efetuou em obra. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 132 folhas quando eram 15 horas. -----

O Presidente



A Secretária



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.